CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA TRANSFORMADA EM SESSÃO SOLENE.

Às nove horas do dia 15 de outubro de dois mil e três, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se à Vigésima Segunda Sessão Ordinária, Transformada em Sessão Solene, do Segundo Período Legislativo de dois mil e três da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Secretariada pelo Senhor Vereador **ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO, ALDO DANTAS SALES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA e WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo Quorum Regimental a Senhora Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Após a leitura dos Expedientes, a Senhora Presidente Maria de Lourdes Pinheiro, falou que esta Sessão foi transformada em Audiência Pública,para que fosse discutido o Projeto 009/03 de 10 de junho de 2003,de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a proibição e transpasse da via aérea, da rede elétrica e telefônica na cidade de Boa Vista. Em seguida passou-se a palavra ao **Vereador Otoniel Ferreira,** convidou o Doutor Carlos Augusto Andrade Silva, Diretor da BOVESA, doutor Francisco Nildo Sobral, representante da TELEMAR, e os representantes da EMBRATEL Eduardo Jorge Aucar Sessafai e o Senhor Iran, da VÉSPER, e os Vereadores Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamentos e Serviços Públicos a compor a Mesa dos Trabalhos. Pediu esclarecimentos minuciosos dos técnicos presentes a respeito do texto que trata o Projeto de Lei nº 009/03, de autoria do Poder Executivo, para que todos os interessados tenham melhor entendimento. Passou-se a palavra ao **Dr. Carlos Augusto Andrade Silva**, cumprimentou a todos e disse se sentir honrado em vir a esta Casa falar de um Projeto onde impacta diretamente com seu ramo de atividade e outras instituições presentes. Passou-se a palavra ao Gerente da

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

EMBRATEL **Eduardo Jorge Sessafai**, falou que sua posição é sempre priorizar o que é de melhor para a sociedade roraimense, não deixando de verificar as condições sociais, econômicas e legais de todas as questões implantadas neste Projeto. Falou também que vão apreciar, com muita atenção, as posições da Boa Vista Energia. Passou-se a palavra para o Gerente da TELEMAR **Hélio Gomes Lentes Júnior** disse que está à disposição de todos ,para dar qualquer esclarecimento do ponto de vista técnico, econômico e jurídico na pessoa do Dr. Alex Ladislau. Passou-se a palavra para o **Vereador Ruben Bento**, disse que o Projeto 009/03, de autoria do Poder Executivo, não causa nenhuma preocupação, já que está amparado legalmente e constitucionalmente, e que o Projeto não vem para causar prejuízo a ninguém. Passou-se a palavra ao Representante da TELEMAR, **Dr. Alex Sander Ladislau Menezes**, falou que, relacionado ao pronunciamento do Vereador Ruben Bento, onde diz que as empresas deverão adequar-se as normas estabelecidas no Projeto 009/03, discorda, pois a Constituição Federal, no Art. 22, estabelece que compete a União legislar sobre águas, energia, informática, telecomunicações e rádio difusão, e não o Estado ou Município. Passou-se a palavra ao **Vereador Severino Duarte**, falou que é de direito do município, normalizar o seu espaço, no seu território. Perguntou ao Dr. Alex Ladislau qual é o embasamento real sobre a cobrança do espaço aéreo que hoje as empresas pagam e não é normal?. **Dr. Alex Ladislau**, respondeu que continua dizendo que é de competência da União legislar sobre estas questões já mencionadas. Passou-se a palavra ao **Vereador George Melo**, falou que a pouco tempo, alguns Municípios começaram a cobrar das empresas de telefonia e de energia, as áreas usadas por elas das avenidas, das ruas, das alamedas e que estas empresas entraram com uma ação de inconstitucionalidade dessas cobranças e queria saber como está isso? Passou-se a palavra a **Drª. Dizanete**, representante da TELEMAR, falou que é direito e dever dos vereadores coibir Projetos de Lei contrários aos princípios constitucionais. Passou-se a palavra a **Vereadora Odete Irene Domingues**, reportou que ha um ano recebeu da Boa Vista Energia, uma multa porque a fiação da sua casa é toda subterrânea e lhe deram trinta dias para fazer via aérea, qual é o amparo legal?**. Dra Dizanete**, disse que a BOVESA, cumpre a legislação do sistema elétrico conforme a Resolução 466 da ANEEL, e se não cumprir o padrão que tem as determinações da ANEEL, tem que multar. **Dr. Carlos Augusto Andrade,** apresentou, através do telão, a organização da empresa BOVESA, os aspectos financeiros e os aspectos técnicos na construção de uma rede convencional e subterrânea. Passou-se a palavra **Presidente Maria de Lourdes Pinheiro**, sugeriu ao líder da Prefeita Vereador Tio Brito, que esse Projeto 009/03, fosse retirado para adequar melhor a realidade do Município. Passou-se a palavra ao **Vereador Tio Brito,** falou que concorda que o Projeto deva ser discutido

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

mais profundamente e parabenizou o Diretor da empresa BOVESA por mostrar os débitos que a empresa têm. Não havendo mais nada a ser tratado, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2003. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Maria de Lourdes Pinheiro — Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges — 1° Secretário